

PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019

TOMADA DE PREÇO 01/2019

ATA 2

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a comissão permanente de licitações designada pelo decreto nº 004/2019 de 08 de janeiro de 2019 para julgar a licitação em epígrafe. Após análise minuciosa da documentação apresentada pelas empresas, feita pela comissão de licitação, pelo setor de engenharia e pela contadora Liane Bergmaier DECIDE e APRESENTA o relatório que segue: DESABILITAR as empresas JEAN CLEI LUCHTEMBERG ME, MS FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, pois descumpriram as exigências do item 15.8 do edital de licitação e deixaram de apresentar declarações exigidas; HABILITAR a empresa, LUPA CONSTRUÇÕES LTDA ME, por apresentar toda documentação exigida pelo edital. Abre-se prazo de 05 dias úteis para a apresentação de recurso das empresas interessadas, encerrando no dia 25/02/2019 as 17:00 horas. Os recursos deverão ser protocolados no setor de licitação, ou no caso de remessa via postal devem ser recebidos dentro do prazo. Não havendo apresentação de recurso por parte das licitantes, os envelopes das propostas serão abertos no dia 26/02/2019 as 10:00 horas no setor de licitação. Qualquer solicitação de cópias da documentação referente a esse processo obedecerá ao prazo legal conforme lei federal 12.527/2011. Desta forma encerra-se a presente ata, a qual todos passam a assinar, e segue para publicação no site do município www.ponteserrada.sc.gov.br e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.